



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 696/2006

Assunto: "NOMINA A CASA DE ABRIGO A CRIANÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, COMO SENDO MARIA DE FÁTIMA BARROS DE AGUIAR."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/05/2006

Sanção: 15/05/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 696/2006

Em, 12 de Maio de 2006.

“NOMINA A CASA DE ABRIGO A CRIANÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, COMO SENDO ‘MARIA DE FATIMA BARROS DE AGUIAR’”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., no exercício de suas atribuições legais e mais o que lhe confere a LOM, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal Aprovou e Sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica nominado a Casa de Abrigo a Criança em Situação de Risco de São Miguel do Guaporé, como sendo “MARIA DE FATIMA BARROS DE AGUIAR”.

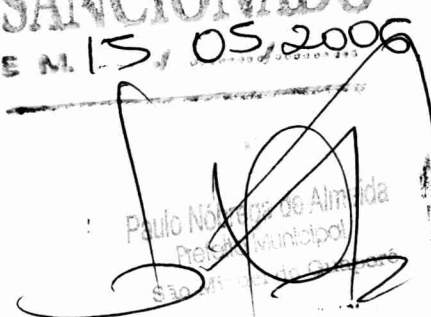
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 12 de maio de 2006.

APROVADO
EM 12/05/06

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
EM 15/05/2006

Paulo Nogueira de Almeida
Presidente Municipal
São Miguel do Guaporé